

São José dos Campos, 18 de dezembro de 2023.

RESULTADO PROCESSO DE COLETA DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE PACIENTES SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NAS DEPENDÊNCIAS DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “EDY COSTA MENDES” – AME SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Aos dois de outubro de dois mil e vinte e três, o Instituto Sócrates Guanaes (ISG), publicou em seu site (www.isgsaude.org) a abertura do processo de coleta de preços nº 006/2023 intencionando a contratação de empresa especializada em serviços de exames laboratoriais para o Ambulatório Médico de Especialidades “Edy Costa Mendes” (AME SJC), com prazo para apresentação das propostas até o dia nove de outubro de dois mil e vinte e três.

Aberto o processo, foi recebida duas propostas, sendo necessário a prorrogação de prazo de dez de outubro a dezessete de outubro de dois mil e vinte e três, quando foi recebida mais uma proposta e uma manifestação de declínio.

Foi realizada a consulta da empresa participante, CNPJ das empresas, no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), sendo constatada aptidão em participar do processo, passando-se à análise das propostas.

Ato contínuo, após análise das propostas restaram classificadas:

- INSTITUTO GLOBAL GESTÃO EM MEDICINA E SAÚDE – CNPJ/MF 44.551.605/0001-46;
- LABVITTI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA., CNPJ/MF sob o nº 32.039.663/0001-06;
- CIPAX MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA. – CNPJ/MF 50.011.949/0001-65.

A empresa UM – UNIDADE MÉDICA DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF 50.456.664/0001-38, declinou de referido processo.

Em seguida, foram verificados os documentos de habilitação da empresa INSTITUTO GLOBAL GESTÃO EM MEDICINA E SAÚDE, declarando estar, HABILITADA para a prestação dos serviços.

Considerando que a empresa INSTITUTO GLOBAL GESTÃO EM MEDICINA E SAÚDE – CNPJ/MF 44.551.605/0001-46 apresentou o menor valor unitário para os exames a serem previamente autorizados com base nos critérios previstos no Termo de Referência, nada mais há de ser tratado, declarando-se vencedora do processo de coleta de preços para contratação de empresa especializada em serviços de exames laboratoriais para o Ambulatório Médico de Especialidades “Edy Costa Mendes” (AME SJC).

Setor de Contratos
Instituto Sócrates Guanaes – ISG